



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 125/2024

Ivoti, 04 de junho de 2024.

Exmo. Senhor:

MARTIN CESAR KALKMANN

DD. Prefeito Municipal

IVOTI - RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 03/06, foram aprovados:

Projeto de Lei nº 42/2023 – Aprova o Plano Municipal de Mobilidade Urbana. Com emenda nº 004/2024.

Projeto de Lei nº 26/2024 – Concede incentivo financeiro à Associação dos feirantes da feira colonial de Ivoti, AFECOI.

Projeto de Lei nº 27/2024 – Concede incentivo financeiro à empresa Krug empreiteira de obras Ltda. Com emenda nº 005/2024.

Atenciosamente,

VOLNEI RENATO GROSS
Presidente do Legislativo